



JUSTIÇA FEDERAL EM SERGIPE

## SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO PREDIAL (SE-SAP)

## CONTRATO

	<b>4º ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA DE ENERGIA REGULADA - CCER</b>		
	UC nº. 719205	CONTRATO nº. 2015	PARTE ÚNICA

<b>A</b>	<b>DISTRIBUIDORA</b>
Nome: <b>ENERGISA SERGIPE-DISTRIB.ENERGIA SA</b>	
Endereço: Rua Min Apolonio Sales, 81 - Inácio Barbosa, Aracaju / SE - CEP 49040-150	
CNPJ / Inscrição Estadual: 13.017.462/0001-63 / 270.767.436	

<b>B</b>	<b>CONSUMIDOR E UNIDADE CONSUMIDORA (UC)</b>		
Nome: <b>FORUM DA JUSTICA FEDERAL</b>			
Endereço: RUA MARIA DE SOUZA CARVALHO, 01, MARIANGA			CNPJ/CPF: 5426567000148
CEP: 49500000	Cidade: ITABAIANA	Estado: SE	Inscrição Estadual: -
Atividade Principal: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL			
Classe de Consumo: PODER PÚBLICO		Código (CNAE): 8411600	
E-mail: pedro.almeida@jfse.jus.br,sirley.oliveira@jfse.jus.br;willams.noia@jfse.jus.br;edilson.souza@jfse.jus.br; <a href="mailto:na.sap@jfse.jus.br">na.sap@jfse.jus.br</a>			
Fone/Fax: 79999166718		Celular: 0	

## CONSIDERANDO que:

- a) as **PARTES** acima identificadas, doravante denominadas **DISTRIBUIDORA** e **CONSUMIDOR** celebraram o **Contrato de Compra de Energia Regulada - CCER** de n.º 2015;

 Este documento foi assinado digitalmente por Jackson Amparo Dos Santos Junior e Daniel De Oliveira Flor. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 414A-14BE-7170-733C.

Este documento foi assinado digitalmente por Jackson Amparo Dos Santos Junior e Daniel De Oliveira Flor.

 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 414A-14BE-7170-733C.

b) as **PARTES** têm interesse em alterar determinadas condições comerciais e/ou técnicas do **Contrato**.

As **PARTES**, por seus representantes legais, acordam em firmar este **4º Aditivo ao Contrato de Compra de Energia Regulada - CCER 2015**, para alterar determinadas condições de contratação do **Contrato** e ratificar as demais condições do **Contrato**.

## I. OBJETO E VIGÊNCIA

**Cláusula 1ª.** O presente **Aditivo** tem por objeto ajustar no **Contrato** a(s) informação(ões) do(s) item(s) indicado(s) no **Parágrafo Único** desta **Cláusula** que passará(ão) a vigorar com o(s) valor(es) presente(s) neste **Aditivo**.

**Parágrafo Único:** O(s) item(s) do **Contrato** alterado(s) por este aditivo é(são):

	<b>4º ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA DE ENERGIA REGULADA - CCER</b>		
	UC nº. 719205	CONTRATO nº. 2015	<b>PARTE ÚNICA</b>

<b>C</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO DO CONSUMIDOR</b>
CATIVO	

<b>D</b>	<b>HORÁRIO DE PONTA E HORÁRIO RESERVADO</b>
D.1. Horário de Ponta: 18:00 às 20:59	
D.2. Horário Reservado: - as -	

<b>E</b>	<b>DEFINIÇÃO DO MONTANTE DE ENERGIA ELÉTRICA CONTRATADA</b>
E.1. ( X ) PELO TOTAL MEDIDO	
E.2. ( - ) PELO MONTANTE MÉDIO MENSAL (MW médios)	

<b>F</b>	<b>MONTANTE DE ENERGIA CONTRATADA / INÍCIO DE FORNECIMENTO</b>	
MW médios	PONTA	FORA PONTA

<b>G</b>	<b>CONSUMIDOR SUBMETIDO A LEI Nº 14.133/21</b>
SIM	

Este documento foi assinado digitalmente por Jackson Amparo Dos Santos Junior e Daniel De Oliveira Flor. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 414A-14BE-7170-733C.

<b>H</b>	<b>INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEI Nº 14.133/21</b>
<b>H.1. Ato autorizativo da contratação:</b> -	<b>H.2. Número do processo de dispensa de licitação:</b> -
<b>H.3. Classificação funcional programática do crédito previsto para as despesas:</b> -	

<b>I</b>	<b>INÍCIO DA VIGÊNCIA</b>
06/2024	

	<b>4º ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA DE ENERGIA REGULADA - CCER</b>		
	UC nº. 719205	CONTRATO nº. 2015	PARTE ÚNICA

<b>J</b>	<b>PRAZO DA VIGÊNCIA INICIAL</b>
12 MESES	

**Cláusula 2ª.** As alterações previstas neste **Aditivo** passarão a vigorar na data indicada no campo **Início da Vigência** localizado no item "I" deste **Aditivo**

**Cláusula 3ª.** Permanecem inalteradas e em vigor todas as Cláusulas e condições do **Contrato** que não tenham sido expressamente alteradas ou que não conflitem com as alterações previstas neste **Aditivo**.

<b>C</b>	<b>CAMPO DE PREENCHIMENTO EXCLUSIVO DA DISTRIBUIDORA</b>
DATA DE DEVOLUÇÃO DO CONTRATO ASSINADO: /_/.	

Por estarem justas e contratadas, as **PARTES** firmam o presente **Aditivo** em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

ARACAJU - SE, 22 de maio de 2024.

<b>D</b>	<b>ASSINATURAS DOS REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS)</b>	
	<b>PELO CONSUMIDOR</b>	<b>PELA DISTRIBUIDORA</b>
	Nome: LIDIANE VIEIRA BOMFIM PINHEIRO DE MENESES Cargo: DIRETORA DO FORO CPF nº: 591.126.545-15	Nome: DANIEL DE OLIVEIRA FLOR Cargo: Ger Dep. Serv. Comerciais CPF nº: 011.254.964-01
	Nome:	Nome:

Este documento foi assinado digitalmente por Jackson Amparo Dos Santos Junior e Daniel De Oliveira Flor.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 414A-14BE-7170-733C.

Cargo: CPF nº:	Cargo: CPF nº:
Nome: Cargo: CPF nº:	Nome: Cargo: CPF nº:
<b>Testemunha:</b> Nome : PEDRO RODRIGO DE MENEZES ALMEIDA CPF : 033.466.725-90	<b>Testemunha:</b> Nome: JACKSON AMPARO DOS SANTOS JÚNIOR CPF nº: 075.051.635-66



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGO DE MENEZES ALMEIDA, SUPERVISOR(A) ASSISTENTE**, em 13/08/2024, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LIDIANE VIEIRA BOMFIM PINHEIRO DE MENESES, DIRETOR DO FORO**, em 14/08/2024, às 10:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4441412** e código CRC **F9C527CE**.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Energisa. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/414A-14BE-7170-733C> ou vá até o site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: 414A-14BE-7170-733C**



### Hash do Documento

2A30746667F0B692C927669E7F36D25BA31463AF2A14FC49844371D54B5BA007

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/09/2024 é(são) :

- Jackson Amparo Dos Santos Junior (Testemunha - DESC - ESE) -  
075.051.635-66 em 18/09/2024 07:47 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital

- Daniel De Oliveira Flor (Signatário - DESC - ESE) - 011.254.964-  
01 em 13/09/2024 08:47 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital

